



000223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022****EDITAL Nº 206/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva a Serem Prestados para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Birigui-SP, Compreendendo Consultoria e Gerenciamento de Projetos e Serviços Técnicos de Engenharia Necessários aos Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água da Cidade de Birigui-SP, Conforme Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto, e pelo Sr. Agnaldo Vendrame, e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Edgar Galdeano Fernandes, portador do RG 8.475.682-2 SSP/SP e do CPF nº 286.458.716-53 (PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 51.098.283/0001-97) e Sr. Fabiano Vinicius Figueiredo Pereira, portador do RG 45990850 SSP/SP e do CPF nº 401.855.478-85 (CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000105. Inicialmente, antes de



000201

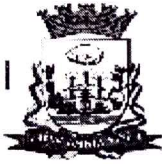
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1509/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. André Luiz Branco (Secretário Municipal de Meio Ambiente), e pelo Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto, o Memorando nº 110/2.022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folha 03), o Memorando nº 104/2.022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folha 04), o Termo de Referência (folhas 05/08), os orçamentos das empresas do mercado (folhas 09/11), a média de preços (folha 12), a nota de reserva nº 14628/2022 (folha 13), a cópia da portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2022 (folha 14), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folhas 15/27), o de acordo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. André Luiz Branco com a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 28/29), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 30/61), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 62), o Parecer Jurídico nº 091/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 63), o Ofício nº 1.729/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 64). Na sequência, o Edital nº 206/2022 da Tomada de Preços nº 12/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme se verifica no verso da folha 76 (folhas 65/94), e após, devidamente publicado (folhas 95/98), o envio dos dados em formato digital à Audep



000222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

(folha 99), o Ofício Especial – DCLC/ENLG, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 100/101), o Ofício nº 1.824/2022, à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 102), o Ofício nº 1.825/2022, à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folhas 103/104), o recibo de retirada de Edital, a pedido da empresa Planco Planejamento Agropecuário e Saneamento Ltda (CNPJ nº 51.098.283/0001-97). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 51.098.283/0001-97** e **[02]. CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Salienta-se que o Objeto Social constante do Contrato Social apresentado pelas empresas licitantes, foram analisados e aprovados pelo Sr. Marcos Antonio Albano e pelo Sr. Agnaldo Vendrame. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas participantes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os Atestados Técnicos foram analisados pelo Sr. Marcos Antonio Albano e pelo Sr. Agnaldo Vendrame, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 51.098.283/0001-97** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ**



-000223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

21.978.188/0001-17 por não atender integralmente as exigências previstas no Item 11 – subitem 11.1 letra “e” (Certidões de Regularidade de situação, quanto aos encargos: Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade a partir de sua expedição, sendo aceito documento extraído via Internet) e por não atender integralmente a letra “i.2” (Apresentar ao menos 01 (hum) Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva para Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água em nome do Responsável Técnico da licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT), ambas do Edital. Tendo em vista a intenção de recorrer por parte da empresa inabilitada, fica concedido o prazo legal para apresentação dos memoriais contendo as razões recursais. Registra-se, oportunamente que os envelopes nºs 02 – proposta comercial das empresas participantes permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados em invólucro maior, sendo este lacrado e assinado pelos presentes à sessão o qual ficará regularmente arquivado no cofre da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos. Salienta-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior contendo os envelopes das propostas comerciais das empresas, todos rigorosamente lacrados, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000224

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Marcos Antonio Albano

Agnaldo Vendrame

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ
51.098.283/0001-97

Sr. Edgar Galdeano Fernandes

RG 8.475.682-2 SSP/SP

CPF nº 286.458.716-53

CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 21.978.188/0001-17

Sr. Fabiano Vinicius Figueiredo Pereira

RG 45990850 SSP/SP

CPF nº 401.855.478-85

②